



## CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

*"O Poder Unido é mais Forte"*

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

[www.cvagrolandia.sc.gov.br](http://www.cvagrolandia.sc.gov.br)

### Decreto Legislativo nº 004/2016

*Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2014.*

**Adão Sebastião de Jesus, Presidente da Câmara de Vereadores de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art.1º-** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2014, tomando por base o Parecer MPJTC n. 35725/2015, exarado no Processo PCP-15/00080826 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**Art.2º-** Ficam mantidas as restrições de ordem Legal expressas no relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ressalvadas as recomendações constantes.

**Art.3º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Plenário Vereador Emil Jansen  
Agrolândia em, 23 de agosto de 2016.**

  
**Adão Sebastião de Jesus  
Presidente**